ATA DA 11ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2007

Aos dezenove dias do mês de março do ano dois mil e sete, nesta cidade de Varginha, Estado de Minas Gerais, reuniu-se a Câmara Municipal em sua décima segunda reunião ordinária deste exercício, sob a Presidência do Vereador Vérdi Lúcio Melo. À hora marcada, presentes todos os Vereadores, o Senhor Presidente iniciou os trabalhos do dia com a Invocação a Deus feita pelo Vereador Leandro Acayaba. A ata da reunião anterior, bem como a ata da primeira reunião Solene, realizada no dia dezesseis, foram lidas, discutidas e aprovadas por unanimidade. **Expediente do Dia:** - Senhora Clair Valim Andrade, agradece votos de pesar proposto nesta Casa pelo Vereador Leandro Acayaba, por ocasião do falecimento de seu marido, Dr. Walter Clemente de Andrade.- Ofício 0152/07, do Deputado Dilzon Melo, informa liberação de recursos no valor de cento e dezesseis mil, setecentos e quinze reais e oitenta centavos, destinados a obras e pequenos reparos na rede física da Escola Estadual Brasil. Ouvidoria Geral do Estado de Minas Gerais e Governo Municipal de Poços de Caldas, convite para cerimônia de instalação do Núcleo da Ouvidoria Geral.- Superintendência Regional de Ensino de Varginha,

Praça Governador Benedito Valadares, 11 - Centro - CEP 37.002-020 - Varginha/MG - Telefax: (35) 3219-4757
http://www.camaravarginha.mg.gov.br e-mail: imprensa@camaravarginha.mg.gov.br / secretaria@camaravarginha.mg.gov.br

ofício 41/07, informa recebimento de verbas destinadas à aquisição e reforma de carteiras escolares para a Escola Estadual Deputado Domingos de Figueiredo, no valor de trinta e sete mil reais. **Indicações, Requerimentos e Projetos: 1)Leonardo Vinhas Ciacci,** Requerimento 172, votos de pesar pelo falecimento da Senhora Mariana Maria Garcia. **2)Meryvone Mansur Bíscaro,** Requerimento 173, votos de pesar pelo falecimento do Dr. Milton da Silva Franco. **3) Leandro Acayaba,** Requerimento 174, votos de pesar pelo falecimento do Dr. Carlos da Costa Brito. O Vereador Reginaldo Tristão apresentou uma Emenda Modificativa ao Artigo 1° do Projeto de Resolução 04/2007, que Altera a Redação do Inciso I da Resolução 704 de 30 de Dezembro de 1999, que Dispõe Sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Varginha. Esta foi encaminhada à Comissão de Justiça, Legislação, Finanças, Orçamento e Redação Final, com o pedido de dispensa dos interstícios legais requerida pelo Vereador Leandro Acayaba, unanimemente aprovada pelo Plenário, para que a mesma fosse apreciada ainda na presente reunião. **Pareceres das Comissões: A Comissão de Justiça, Legislação, Finanças, Orçamento e Redação Final** apresentou Parecer favorável às seguintes matérias: **1)**Projeto de Lei que Institui Tíquete Alimentação Especial no Programa de Ajuda Alimentação a Servidores

Praça Governador Benedito Valadares, 11 - Centro - CEP 37.002-020 - Varginha/MG - Telefax: (35) 3219-4757
http://www.camaravarginha.mg.gov.br e-mail: imprensa@camaravarginha.mg.gov.br / secretaria@camaravarginha.mg.gov.br

Municipais e Dá Outras Providências. **2)** Projeto de Lei que Acrescenta Parágrafo Único ao Artigo 6° da Lei Municipal n° 4.535/2006. **3)** Projeto de Lei que Dispõe Sobre a Criação e Extinção de Função Gratificada na Estrutura Administrativa do Município de Varginha e Dá Outras Providências. Todos foram incluídos na Ordem do Dia da próxima reunião, para 1ª Discussão e Votação. **4)** Emenda apresentada pelo Vereador Reginaldo Tristão Modificativa ao Artigo 1° do Projeto de Resolução 04/2007, que Altera a Redação do Inciso I da Resolução 704 de 30 de Dezembro de 1999, que Dispõe Sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Varginha. **5)** Projeto de Resolução 04/2007, que Altera a Redação do Inciso I da Resolução 704 de 30 de Dezembro de 1999, que Dispõe Sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Varginha. O Vereador Leandro Acayaba solicitou dispensa dos interstícios legais para que esta Resolução fosse incluída na Ordem do Dia da presente reunião, com o que o Plenário concordou por unanimidade. **Ordem do Dia: Em 2ª Discussão e Votação,** Projeto de Lei **4.594,** Acresce Parágrafos 1°, 2° e 3° ao artigo 20 da Lei Municipal 2.755/96. Aprovado por unanimidade e encaminhado ao Senhor Prefeito para Sanção. **Em Única Discussão e Votação,** Resolução **04/2007,** Altera a Redação do Inciso I da Resolução 704 de 30 de Dezembro de 1999, que Dispõe Sobre o Regimento

Praça Governador Benedito Valadares, 11 - Centro - CEP 37.002-020 - Varginha/MG - Telefax: (35) 3219-4757
http://www.camaravarginha.mg.gov.br e-mail: imprensa@camaravarginha.mg.gov.br / secretaria@camaravarginha.mg.gov.br

Interno da Câmara Municipal de Varginha. Primeiramente foi discutida, votada e rejeitada por dez votos contrários e um voto favorável, do Vereador Reginaldo Tristão, a Emenda por ele apresentada. Em seguida, o Projeto de Resolução original, que foi aprovado por nove votos favoráveis e dois votos contrários, dos Vereadores Vérdi Lúcio Melo e Fernando Guedes Oliveira. Esta Resolução trata da mudança de horário das reuniões desta Câmara, de vinte horas para as quinze horas.O Vereador Fernando Guedes Oliveira solicitou que se registrasse em ata a seguinte justificativa de voto: **"Estudantes não poderão comparecer às reuniões da Câmara. - Funcionários públicos, pedreiros, advogados,médicos, não poderão freqüentar as reuniões da Câmara. - Se na justificativa da proposta ora votada setenta e cinco por cento das Câmaras se reúnem à noite, será que eles estão errados? - Funcionários públicos, pedreiros, advogados, médicos, bancários, não poderão se candidatar a Vereador, pois o horário não lhes é compatível com as funções que exercem. - Ser Vereador não é profissão , mas sim função."** O Vereador Leandro Acayaba também solicitou que se registrasse sua justificativa de voto, como segue: **"Discordo totalmente do nobre Colega. O Vereador tem que se dedicar ao desempenho de seu mandato. Tem que ter disponibilidade para atender seus eleitores e estar disponível para as reuniões a qualquer hora.O funcionário**

Praça Governador Benedito Valadares, 11 - Centro - CEP 37.002-020 - Varginha/MG - Telefax: (35) 3219-4757
http://www.camaravarginha.mg.gov.br e-mail: imprensa@camaravarginha.mg.gov.br / secretaria@camaravarginha.mg.gov.br

público que se eleger tem a opção de se afastar do cargo, para se dedicar ao seu mandato, sem perda de suas vantagens. Portanto, o horário de quinze horas para realização das reuniões ordinárias desta Casa Legislativa não trará prejuízo algum a ninguém". Em 1ª Discussão e Votação, Projeto de Lei que Altera a Redação do Parágrafo Único do Artigo 2° da Lei Municipal 3.405/2000. Aprovado por unanimidade e incluído na Ordem do Dia da próxima reunião, para 2ª Discussão e Votação. Nada mais havendo a ser tratado o Senhor Presidente encerrou a presente reunião, convocando outra para quarta-feira, dia vinte e um do corrente mês, neste mesmo local, às vinte horas, em caráter ordinário. Para constar eu, Fernando Guedes Oliveira, Secretário desta Câmara Municipal, lavrei a presente ata que lida, discutida e aprovada vai assinada pelos membros da Mesa.

VÉRDI LÚCIO MELO
PRESIDENTE

FERNANDO GUEDES OLIVEIRA
SECRETÁRIO

mlvt

Praça Governador Benedito Valadares, 11 - Centro - CEP 37.002-020 - Varginha/MG - Telefax: (35) 3219-4757
http://www.camaravarginha.mg.gov.br e-mail: imprensa@camaravarginha.mg.gov.br / secretaria@camaravarginha.mg.gov.br